



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018**

Concede licença a servidora Marli Spíndola para acompanhamento de familiar em tratamento médico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 833, de 07 de julho de 2.018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARLI SPINDOLA**, CPF nº 787.609.897-15, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 30 de julho de 2.018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal